



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

O Presente em 17/08/2013, Edição nº 3655

### **DECRETO Nº 3.109/2013**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.560, de 16 de agosto de 2013,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal do exercício de 2013, o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
001	Câmara Municipal
30000000000000	DESPESAS CORRENTES
33000000000000	Outras Despesas Correntes
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte 001 Rec. Tesouro (Descentralizado) ..... R\$ 12.000,00</b>	

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
001	Câmara Municipal
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL
44000000000000	Investimentos
44900000000000	Aplicações Diretas
44905200000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte 001 Rec. Tesouro (Descentralizado) ..... R\$ 12.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de Agosto de 2013.**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,**  
**Prefeito**